

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Outubro de 2022.

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1002452 - ESCOLA S A T U R N I N O RIBEIRO DOS SANTOS	0102000001	449051	420101	1997	320.000,00
----	-------	------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------	--------	------	------------

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:		320.000,00		
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944374

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 236-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **024/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Espaço Esportivo coberto da EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 024/2021 de 23/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 04/10/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	(NOME DA AÇÃO)						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 54 - IM 1001565 ESCOLA PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	0102000001	449051	420101	1995	149.751,67

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
JAN:		MAI:		SET:			
FEV:		JUN:		OUT:		149.751,67	
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 944375

PORTRARIA Nº 849-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 739690**, por indícios de atesto indevido de recebimento de bens e prestação de serviços no âmbito da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944664

PORTRARIA Nº 850-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80378064**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 3415503**, por indícios de irregularidades na gestão dos recursos públicos subvencionados ao Conselho de Escola da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S, de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 944669